



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 020/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **CARVALHO E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, localizado à Rua Juscelino Pernambuco, Loteamento Residencial Portal da Canastra, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 131 DA QUADRA G**, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º 21.268, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **354,74m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **174,83m² (cento e setenta e quatro metros e oitenta e três centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 131-A** e **179,91m² (cento e setenta e nove metros e noventa e um centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 131-B**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de fevereiro de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeita de Delfinópolis